



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 351/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DINALVA PESSOA TONIETO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 03(três) meses de Licença Prêmio a Servidora **DINALVA PESSOA TONIETO**, referente aos quinquênios de: 05/01/2010 até 05/01/2015, conforme grade de tempo de Serviço Comprobatória.

Art. 2º - A Servidora deverá requerer seu período de gozo de acordo com a disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.